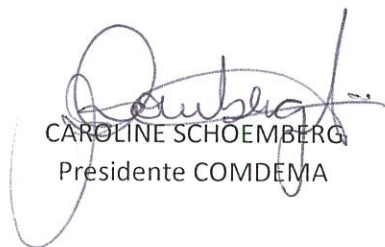


## ATA COMDEMA 29/03/2017

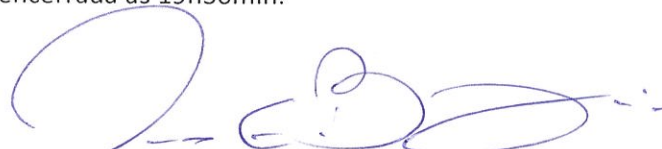
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete na dependências da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa - ACIPG, sito à Rua Comendador Miró, nº 860, às dezessete horas e quinze minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos conselheiros Caroline Schoenberger, Vicente Nadal Neto, Jamile Salim, Giovanna Paola Primor Ribas, Ricardo Johansen, Hugo Q. Bagatim, Isabele Futerko, Mário César Rodrigues, Geraldo Luiz Mikowski, José Vanilson Cordeiro, Neymar de Meira Albach, Elaine Antunes da Silva, Elizabeth W. Scheffer, Gilson Burigo Guimarães, Daniel Poletto Tesser e o Secretário Executivo Paulo Eduardo Oliveira de Barros. Presentes nesta reunião: Andréia A. de Oliveira do Comitê Tibagi, Henrique Simão Pontes do GUPE e João Luiz dos Santos do Instituto Cidade Viva. A presidente do COMDEMA, Sra. Caroline Schoenberg iniciou a reunião apresentando a pauta (prestação de contas do FUNDAM e Escarpa Devoniana) e questionou aos conselheiros se as pessoas presentes que não fazem parte do conselho poderiam fazer perguntas após a prestação de contas do FUNDAM pelo secretário de meio ambiente Paulo Barros. Após o consenso dos conselheiros, o secretário Paulo Barros iniciou a apresentação confirmando o compromisso assumido na reunião de fevereiro em responder todos os ofícios enviados pelo COMDEMA. Lembrou que o uso dos recursos do FUNDAM foi o assunto mais questionado pelos conselheiros no ano anterior. Falou sobre a Lei Municipal 11.233/12 que instituiu o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDAM cujos recursos devem ser utilizados em atividades de recuperação dos bens lesados e áreas protegidas, bem como em atividades e projetos de educação ambiental, recuperação, preventivos e de fiscalização ambiental, pagamento por serviços ambientais, tendo como objetivo a proteção do meio ambiente. Salientou que poderá ser usado os recursos do fundo para a realização do PRAD do aterro do botuquara quando do seu encerramento. Constitui como recursos os financiamentos, doações, legados e recursos oriundos de convênios com entidades públicas e privadas; o produto das multas arrecadadas pelo Poder Público Municipal, oriundas de infrações ambientais; taxas provenientes de licenciamento ambiental e do poder de polícia da Secretaria; recursos advindos do ICMS ecológico; recursos provenientes dos orçamentos Federal e Estadual; recursos Federais advindos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM; outras receitas especificadas em lei, contratos, convênios, ou ajustes celebrados entre o município e entidades governamentais ou não governamentais no âmbito do meio ambiente. Solicitou aprovação do conselho para usar os recursos do FUNDAM na melhoria da infraestrutura da SMMA. Explicou que as contas abertas no CNPJ PMPG em 30/12/2016 ainda não estavam encerradas pelo motivo de haver bloqueio judicial onde deverá haver restituição destes valores pela prefeitura. Disse que está averiguando porque os recursos oriundos do ICMS ecológico, CFEM e repasse SANEPAR não estão vindo para o FUNDAM. Explicou que o repasse PMPG (1%) foi revogado em 2016. O saldo em 30/12/2016 da conta 138-8 (licenciamento ambiental) é de R\$ 147.035,36; conta 139-6 (atos e serviços ambientais diversos) R\$ 28.595,06; conta 140-0 (multas ambientais) R\$ 2.395,06; conta 141-8 (cotas do aterro) R\$ 117.097,24; conta 146-9 (Klabim) R\$ 1.328.758,01 e conta 147-7 (multas aplicadas pelo MP) R\$ 47.206,34. Saldo total das contas FUNDAM em 30/12/2016 é de R\$ 1.671.087,07. Foi lembrado que a compra dos computadores aprovado pelo conselho em 2015 ainda não foi efetuada. Esclareceu ao conselho que a obra do lago de olarias é uma obra de drenagem urbana e que será criada a unidade de conservação.

Disse que irá fazer algumas alterações no Decreto 11.868/2016 que regulamenta o FUNDAM. Foi questionado pelo conselho se a SMMA planeja abrir edital para recuperação de áreas degradadas e o secretário disse que poderá ser uma boa alternativa, sendo a prioridade hoje o encerramento do aterro do botuquara. Lembrou novamente que, primeiramente, é preciso estruturar a secretaria de meio ambiente com a compra de carros, ar condicionado e computadores (equipamentos). Explicou que o ICMS ecológico vem para a PMPG que deveria repassar estes recursos para o fundo. Entregou oficialmente a prestação de contas e sugeriu uma comissão para analisar todos os documentos anexados. Foi designado para esta comissão os conselheiros Isabele F. Juterko, Elaine Antunes da Silva e Giovanna Paola Primor Ribas. A presidente do conselho passou a palavra para a presidente do Comitê do Rio Tibagi, Sra. Andréia, que solicitou ao COMDEMA a assinatura na Nota Nacional de Reflexão sobre o enquadramento dos rios paranaenses com no máximo classe três. Colocada em plenária houve o acordo da assinatura como forma de apoio às demais bacias paranaenses, visto que a do Rio Tibagi já é enquadrada em classe 3. A presidente do conselho apresentou a pauta sobre a escarpa devoniana falando da audiência pública que aconteceu no último dia treze em Ponta Grossa, para apresentar projeto de lei nº 527/2016 que altera os limites da APA da Escarpa Devoniana com grande repercussão devidos aos posicionamentos a favor e contra esta redução. Disse que precisa de um posicionamento do conselho para apresentar publicamente e deixou a palavra aberta. O conselheiro Gilson disse que o COMDEMA deve se posicionar firmemente contra este projeto que é nocivo sobre vários aspectos, além de começar pelas suas inconsistências formais. Tem várias manifestações não só do mérito mas também da maneira que ele foi conduzido, onde não foi consultado o conselho gestor da APA. O trâmite interno da Assembleia Legislativa também atropelou as instâncias para as quais foram solicitadas diligências para que avaliassem o projeto, aprovando sem conhecer as manifestações do MP e da UEPG, acontecendo a mesma coisa com o enquadramento dos rios. Existe o viés ambiental, que é sobre vários aspectos danoso, a água que nós bebemos, quase 100% dela tem seus mananciais no contexto da APA, a questão econômica com a redução da arrecadação do ICMS ecológico que no município de Ponta Grossa a área que corresponde a APA será reduzida a 6% e também todo o conjunto de serviços ambientais que estão sendo desenvolvidas, existindo muitos outros fatores que tornam este projeto inconsistente. Os defensores deste projeto dizem que estão trabalhando com uma tecnologia adequada que irá conhecer as vocações e reajustar os limites que foram definidos com uma tecnologia defasada e inadequada. O material que foi vinculado pela FAEP mostrando a proposta do novo perímetro da APA, onde o memorial descritivo do projeto foi realizado com falta de relevância técnica, errado na forma e no conteúdo. Os critérios para a seleção das novas áreas não foram buscadas com fim ambiental, especificamente as áreas frágeis. A Sra. Caroline questionou se neste novo projeto irá ficar um corredor ecológico ou um parque como Vila Velha. Uma das afirmativas dos defensores deste projeto é que ficará um corredor ecológico de norte a sul. O Sr. Henrique Simão Pontes do GUPE ressaltou que no memorial descritivo apresentado, existe regiões enormes que irão se transformar em APA, questionando se os proprietários foram informados sobre isso. Falou do ofício 188/2015 do diretor presidente do IAP solicitando em nome do Grupo Gestor da APA, que não foi consultada e não sabia desta proposta, à Fundação ABC (entidade voltada ao setor do agronegócio) apresentou estudos sem abertura de edital e processo de licitação. Existe uma parcialidade muito forte, até criminosa do IAP nesta ação. Ressalta ainda que o conselho deve se posicionar contra o projeto, pois se trata de uma redução de unidade de conservação de uso sustentável, onde as áreas não deixaram de ser produtivas desde 1992.

Hoje temos 449 áreas dentro da escarpa devoniana denunciadas por crime ambiental. O conselheiro Daniel disse que o COMDEMA deve se posicionar contra o projeto pela falta de respeito ao cidadão, a legislação e às instituições. A conselheira Isabela disse que o grupo fauna tem uma cadeira no grupo gestor e houve somente uma reunião e que o grupo fauna considera esta proposta um estupro à natureza e uma tentativa de chamar o cidadão de imbecil. Não tem como se posicionar favorável a este absurdo. A conselheira Giovanna informou que a OAB já se manifestou no sentido da inconstitucionalidade deste projeto. Fez um convite a todos os conselheiros para comparecer no dia 18/04, às 18h30min na OAB em Curitiba, onde será feita uma reunião aberta sobre este tema. O conselheiro suplente Neymar se manifestou como orador, dizendo que não foram levantadas informações junto aos moradores da região para realizar este projeto. Informou que não há acesso às informações técnicas do projeto, não podendo opinar. A conselheira Giovanna disse que os proprietários não estão conseguindo fazer o CAR, porque a área está irregular. Diante de todas as manifestações, a presidente Caroline disse que poderá ser publicada uma nota do conselho informando que se posiciona contra este projeto pelos motivos do conselho gestor da APA não ter sido consultado, pela falta de transparência e as demais observações acima delineadas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30min.



CAROLINE SCHOEMBERG  
Presidente COMDEMA



PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS  
Secretário Executivo/PMPG/SMMA